



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3323, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, diante de competência delegada pela Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise do processo nº 23161.021444.2016-15, resolve:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília, **Aceleração da Promoção**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Curso de Pós-Graduação concluído
2076385	NATALIA COELHO DE SENA	D-102	D-301	MESTRADO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 24.11.2016